



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.CEP:  
68.750-00

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
CONTRATO Nº /2017/SEMED QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CURUÇÁ através da SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO (FUNDO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO) E DO OUTRO A EMPRESA  
CLAYTON BRASIL OLIVEIRA.**

O Município de **CURUÇÁ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)** CNPJ Nº. 24.059.574/0001-01, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr. **JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, portadora do CPF nº 124.466.692-15 e do outro lado a empresa **CLAYTON BRASIL OLIVEIRA, CNPJ 14.461.551/0001-67**, com sede na Rua Doze (JULIA SEFFER) nº 38, Condomínio 110 B, Ananindeua/Pará, CEP: 67.020-500, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **CLAYTON BRASIL OLIVEIRA**, residente na RUA 12, Nº. 38, AGUAS LINDAS, ANANINDEUA, PARÁ, CEP: 67.020-500, portador do (a) CPF 508.344.442-91 resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2017 - SEMED, originário do processo Administrativo nº. 001/2017 – SEMED** e da **Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2017 – SEMED** com fulcro no art. 57, II e 65, II, “d” da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 001/2017-SEMED e do valor, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, especializada em Contabilidade Pública, para operar na SEMED e seus respectivos Fundos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Dá-se ao presente contrato o valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

**CLAUSULA TERCEIRA - E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com o presente correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2018:

Órgão: 04 – Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0402 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade 12.122.0004.2.066 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Natureza de Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Subelemento – 3.3.90.35.99 – Outros Serviços de Consultoria.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.CEP:  
68.750-00

#### **CLÁUSULA QUARTA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

A vigência do CONTRATO Nº 001/2017-SEMED será prorrogada por 12 (doze) meses, a partir do dia 16/01/2018 a 15/01/2019, permitindo que a Administração Municipal realize o pagamento das notas pendentes.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no presente CONTRATO não alteradas por este Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação deste instrumento no Diário Oficial, em forma de extrato, será de responsabilidade da PMC, devendo ocorrer em 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por estarem de acordo, assim os partícipes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para um único efeito.

Curuçá-PA, 12 de janeiro de 2018.

---

**JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTRATANTE**

---

**CLAYTON BRASIL OLIVEIRA**  
**CNPJ 14.461.551/0001-67**  
**CONTRATADO**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.CEP:  
68.750-00

**TESTEMUNHAS:**

**1ª -**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**2ª -**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_